



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 058795987

Ref.: Ofício SGP-23 nº 14/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1960/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito a respeito dos semáforos no cruzamento das vias Antinópolis x Capitão Alberto Mendes Junior.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 16/02/2022, às 18:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058795987** e o código
CRC **93852936**.

PARECER TÉCNICO

AO DAE-1,

Em atenção ao solicitado informamos:

As manutenções semaforicas são executadas diuturnamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana através dos contratos CT-0062/17, CT-0098/18 e CT-0099/18 junto a Companhia de Engenharia de Tráfego e também através das equipes próprias da CET.

Os atendimentos ocorrem através de abertura de talões/ordens de serviços pela Central de Operações da CET e registrados no Sistema de Manutenção Eletro-Eletrônico - SMEE (Sistema Corporativo), bem como, através de solicitações de municípios registradas no Sistema de Controle de Solicitações - CS (Sistema Corporativo).

Atualmente já se executa manutenções preventivas em locais com reincidência de falhas semaforicas.

Não houve redução de equipes de manutenção durante a vigência do contrato .

Os contratos são cumpridos conforme as cláusulas contratuais estabelecidas e há penalidades aplicadas quando do descumprimento das mesmas.

Com relação ao local em questão, informamos que no período de 01/01/21 a 20/01/22 houve somente 01 falha registrada em nosso sistema (SMEE) no dia 19/09/2021 e os serviços foram concluídos em 19/09/2021 através da ordem de serviço 028647/21 .

Em vistoria realizada nesta data 21/01/2022, foi constatado que os equipamentos semaforicos estavam funcionando normalmente (fotos em anexo).

Wanderley Da Fonseca Borges

Reg. CET: 02527
21/01/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000062-4

Informação SMT/AJ Nº 058158910

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP – Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 1960/2021, solicitando informações a respeito sinalização - semáforos no cruzamento das vias Antinópolis x Capitão Alberto Mendes Junior.

SMT.GAB

Sr. Secretário

O presente processo foi encaminhado pela Casa Civil/ATL, solicitando, em suma, desta Pasta, oferecimento de respostas aos questionamentos e pronunciamento conclusivo a respeito da Propositura (057524943)

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi remetido à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, que prestou os devidos esclarecimentos:

As manutenções semaforicas são executadas diuturnamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana através dos contratos CT-0062/17, CT-0098/18 e CT-0099/18 junto a Companhia de Engenharia de Tráfego e também através das equipes próprias da CET. Os atendimentos ocorrem através de abertura de talões/ordens de serviços pela Central de Operações da CET e registrados no Sistema de Manutenção EletroEletrônico - SMEE (Sistema Corporativo), bem como, através de solicitações de munícipes registradas no Sistema de Controle de Solicitações - CS (Sistema Corporativo). Atualmente já se executa manutenções preventivas em locais com reincidência de falhas semaforicas. Não houve redução de equipes de manutenção durante a vigência do contrato . Os contratos são cumpridos conforme as cláusulas contratuais estabelecidas e há penalidades aplicadas quando do descumprimento das mesmas. Com relação ao local em questão, informamos que no período de 01/01/21 a 20/01/22 houve somente 01 falha registrada em nosso sistema (SMEE) no dia 19/09/2021 e os serviços foram concluídos em 19/09/2021 através da ordem de serviço 028647/21 . Em vistoria realizada nesta data 21/01/2022, foi constatado que os equipamentos semaforicos estavam funcionando normalmente (fotos em anexo).

Pelo exposto, ante a manifestação da CET, a qual corroboramos, encaminhamos o presente a V. Sa para ciência e, na oportunidade, sugerimos o envio de resposta ao Órgão requisitante.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO SOUSA BARRETO

Assessor Jurídico – SMT/AJ

OAB/SP 236.229

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Procurador do Município - OAB/SP 298.549

Chefe da Assessoria Jurídica - SMT/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Barreto, Assessor(a) Jurídico**, em 04/02/2022, às 12:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 04/02/2022, às 12:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058158910** e o código CRC **260D4025**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000062-4

Encaminhamento SMT/AJ Nº 058158995

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP – Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 1960/2021, solicitando informações a respeito sinalização - semáforos no cruzamento das vias Antinópolis x Capitão Alberto Mendes Junior.

CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa Chefe Substituta,

Diante dos pareceres da CET e da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, restituo o presente para prosseguimento.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira, Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**, em 07/02/2022, às 10:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058158995** e o código CRC **5925A42C**.